



TozziniFreire.  
ADVOGADOS

Boletim  
Infraestrutura  
e Energia.

---

2ª Edição | 2025

Este boletim é um informativo  
da área de **Infraestrutura e Energia**  
de TozziniFreire Advogados.

# SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue  
pelo documento 

**01** | **Energia**

---

**02** | **Petróleo e Gás**

---

**03** | **Aeroportos**

---

**04** | **Rodovias**

---

**05** | **Portos**

---

**06** | **Iluminação Pública**

---

**07** | **Saneamento**

---

**08** | **Resíduos Sólidos**

---

**09** | **Infra Social**

---

# ENERGIA

## ANEEL aprova regulamentação tarifária relacionada à quitação antecipada das contas COVID e escassez hídrica

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 8 de abril de 2025, a alteração dos submódulos 4.4, 4.4A e 5.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET). A medida regulamenta os efeitos tarifários decorrentes da quitação antecipada das Contas Covid e Escassez Hídrica, conforme estabelecido na [Portaria Interministerial MME/MF nº 1/2024](#). O tema foi debatido por meio da Consulta Pública nº 29/2024 (CP nº 29/2024).

A regulamentação decorre da [Medida Provisória nº 1.212/2024](#), que autorizou a antecipação da quitação das contas com recursos da Eletrobras previstos para os anos de 2025, 2026 e 2027. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ficou responsável pela avaliação do benefício aos consumidores, enquanto o Ministério de Minas e Energia (MME) homologou os resultados. À ANEEL coube regulamentar os impactos tarifários do processo.

## ANEEL abre consulta para definição de tarifas de energia – ciclo 2025-2026

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou, em 17 de abril de 2025, a Tomada de Subsídios nº 3/2025 para receber contribuições sobre a base de dados preliminar utilizada no cálculo das Tarifas de Uso dos Sistemas

de Transmissão (TUST) e Distribuição para Centrais Geradoras (TUSDg), válidas para o ciclo tarifário 2025-2026.

Mais informações [aqui](#).

## ANEEL autoriza abertura de consultas públicas sobre revisão da receita anual permitida de transmissoras

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou, em 1º de abril de 2025, a abertura das Consultas Públicas nº 16/2025 (CP nº 16/2025) e nº 17/2025 (CP nº 17/2025) para discussão da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) de 33 concessionárias de transmissão de energia elétrica.

A [CP nº 17/2025](#) trata da revisão referente aos empreendimentos licitados, enquanto a [CP nº 16/2025](#) aborda os contratos firmados em decorrência da desverticalização do setor elétrico, em atendimento à Lei nº 10.848/2004,

que determinou a separação das atividades de transmissão e distribuição de energia.

As propostas em análise visam revisar os componentes que integram a RAP das concessionárias, incluindo as receitas relacionadas a reforços e melhorias implementadas com base em regulamentos ou autorizações específicas emitidas pela ANEEL.

As revisões já estavam previstas nos contratos de concessão para julho de 2025. Confira [aqui](#) a lista das concessionárias que serão submetidas à revisão da RAP.

## ANEEL abre consulta pública para edital do leilão de transmissão de 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou, em 4 de abril de 2025, a abertura da Consulta Pública nº 18/2025 ([CP nº 18/2025](#)) com o objetivo de discutir a minuta do edital do Leilão de Transmissão nº 1/2025, previsto para ocorrer no dia 31 de outubro de 2025, na sede da B3, em São Paulo.

A proposta do certame prevê a oferta de 11 lotes de concessões de transmissão, totalizando aproximadamente 1.178 quilômetros de novas linhas e 4.400 Mva em capacidade de transformação, além da expectativa de atrair investimentos da ordem de R\$ 7,6 bilhões.

As instalações deverão ser implantadas em treze estados da federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo e Tocantins. O lote com maior valor estimado está localizado no estado de São Paulo, com previsão de investimento de R\$ 1,21 bilhão, envolvendo obras subterrâneas de conexão entre as subestações Piratininga e Bandeirantes.

As contribuições à CP nº 18/2025 foram realizadas até o dia 19 de maio de 2025.

# PETRÓLEO E GÁS

## ANP divulga setores do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC)

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou, em 14 de abril de 2025, os setores que estarão em oferta no 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC), programado para acontecer em 17 de junho de 2025. Ao todo, serão ofertados 16 setores distribuídos por cinco bacias sedimentares, sendo quatro marítimas e uma terrestre.

Os seguintes setores serão ofertados: **(i)** Bacia da Foz do Amazonas que entra em oferta no 5º Ciclo, com quatro setores disponíveis; **(ii)** Bacia de Santos e Bacia de Pelotas com cinco

setores na Bacia de Santos e quatro setores na Bacia de Pelotas; **(iii)** Bacia de Potiguar, onde um setor marítimo será ofertado; **(iv)** Bacia dos Parecis com dois setores.

Os próximos passos incluem: a apresentação das declarações de interesse por parte das empresas interessadas, acompanhadas de suas respectivas garantias de oferta.

Acesse [aqui](#) o Comunicado da Comissão Especial de Licitação (CEL) publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de abril de 2025.

## MME publica decreto sobre fiscalização do cumprimento das metas de descarbonização

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, em 16 de abril de 2025, o [Decreto nº 12.437/2025](#), que regulamenta a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). O objetivo da norma é garantir o cumprimento das metas de descarbonização, aumentar a segurança jurídica no mercado de biocombustíveis e combater práticas ilícitas no setor de combustíveis.

O decreto visa modernizar o processo administrativo da ANP, ampliando sua capacidade de identificar, punir e coibir fraudes, especialmente em relação à mistura de biodiesel ao diesel. A medida também foi criada para assegurar que as metas de descarbonização sejam cumpridas, conforme a [Lei nº 15.082/2024](#).

## MME abre chamada pública para avançar na harmonização regulatória do mercado de gás natural

O Ministério de Minas e Energia (MME) abriu, em 24 de abril de 2025, a [Tomada Pública de Contribuições para Harmonização Regulatória do Setor de Gás Natural](#). A iniciativa tem como objetivo alinhar as normas estaduais e federais, promovendo maior segurança para os investimentos, estimulando a concorrência e reduzindo os custos para os consumidores.

A proposta surge como resposta aos desafios enfrentados pelo setor, como a fragmentação das normas entre as esferas federal e estaduais, que gera insegurança jurídica e dificulta a implementação de políticas públicas integradas. A harmonização das regras busca superar essas barreiras e promover um mercado mais dinâmico e competitivo.

As contribuições serão recebidas até o dia 24 de maio de 2025.

## MME publica relatório anual de indicadores da política de conteúdo local

O Ministério de Minas e Energia (MME), em parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), divulgou o Relatório Anual dos Indicadores para Acompanhamento da Política de Conteúdo Local. O documento, que reúne dados até 2023, oferece uma visão detalhada sobre os investimentos realizados na indústria nacional de bens e serviços voltados à exploração e produção de petróleo e gás natural.

O objetivo da publicação é monitorar a execução da política e fortalecer a transparência no setor, permitindo uma avaliação precisa dos investimentos e do desempenho da indústria.

O relatório contém nove indicadores, incluindo índices de conteúdo local por rodada de licitação, ano e modalidade, e informações sobre excedentes gerados em relação aos compromissos contratuais.

Além disso, o MME tem adotado novas medidas para fortalecer a política de conteúdo local, como o aumento do índice mínimo de 18% para 30% na perfuração de poços offshore, e a criação de incentivos para a produção de navios-tanque no Brasil. A expectativa é que os dados de 2024 sejam divulgados até o final do ano.

Confira [aqui](#) o relatório completo.

# AEROPORTOS

## ANAC firma termos para desenvolvimento de modelo de vertiporto no Brasil

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) firmou, em 11 de abril de 2025, termos específicos de admissão para o desenvolvimento do modelo de vertiporto que será adotado no Brasil. As empresas selecionadas elaborarão e testarão soluções para os locais de pouso e decolagem de eVTOLs (*electric vertical take-off & landing*), veículos elétricos de decolagem e pouso vertical.

O objetivo dos projetos é contemplar temas como *layout* da área de pouso e decolagem das aeronaves, trajetórias de aproximação final e decolagem e capacidade de suporte das infraestruturas físicas, dentre outros. O processo será supervisionado pela ANAC e, futuramente, poderá ajudar a definir requisitos de segurança para vertiportos.

## ANAC e EASA assinam acordo para fortalecer a cooperação em combustíveis sustentáveis da aviação

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) firmaram recentemente um Memorando de Entendimento (MoU) durante a 18ª Reunião de Autoridades de Aviação Civil da América Latina (RAAC/18).

O acordo visa fortalecer a cooperação técnica e o compartilhamento de informações

sobre Combustíveis Sustentáveis de Aviação (SAF), incluindo matérias-primas e tecnologias de conversão. A parceria também prevê ações para incentivar investimentos e capacitação técnica, ampliando o mercado global de SAF. Com isso, o Brasil busca aprimorar suas estratégias regulatórias e fortalecer a produção de SAF, consolidando-se como referência global no setor.

# RODOVIAS



## ANTT define metodologia de cálculo para reequilíbrio de contratos de concessão rodoviária afetados pela pandemia de COVID-19

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 14 de abril, no Diário Oficial da União (DOU), a [Deliberação nº 130](#), de 2025, que estabelece a metodologia de cálculo para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão rodoviária afetados pelos impactos da pandemia de COVID-19 nos preços dos insumos de obras rodoviárias.

A metodologia definida pela ANTT é aplicável exclusivamente às obras de ampliação da capacidade, melhorias, manutenção do nível de serviço e recuperação (CAPEX) executadas no

período de 11 de março de 2020 a 5 de março de 2023, correspondente à vigência da declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde.

Conforme previsto na Deliberação, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nestes casos será realizada em observância aos mecanismos previstos no contrato de concessão e na [Resolução nº 6.032](#), de 2023 (RCR 3), a critério da ANTT.

# PORTOS

## ANTAQ publica regulamento para áreas delimitadas pela poligonal do porto organizado

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) publicou, em 9 de abril de 2025, a Resolução nº 127, que regulamenta a exploração de áreas e instalações portuárias delimitadas pela poligonal do porto organizado. Entre as principais novidades, a Resolução

prevê regras próprias para os contratos de uso de espelho d'água e estabelece que os contratos de passagem somente poderão ser celebrados após análise prévia da ANTAQ. Acesse aqui a [Resolução nº 127/2025](#).

## ANTAQ conclui audiências e consulta públicas sobre a concessão da Hidrovia do Rio Paraguai

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) realizou, em 10 de abril de 2025, a segunda sessão da audiência pública voltada ao aprimoramento da concessão da Hidrovia do Rio Paraguai, que se estende por um trecho de 600 km. Esse é o primeiro projeto de concessão hidroviária do Brasil, pelo qual a concessionária será responsável pela administração e exploração da infraestrutura,

incluindo a prestação de serviços como dragagem, derrocagem, balizamento e sinalização. A primeira audiência pública do projeto foi realizada em 6 de fevereiro de 2025 e a consulta pública se estendeu de 26 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025. Agora, a ANTAQ deverá analisar as contribuições para consolidar os documentos do certame. Acesse [aqui](#) a minuta dos documentos da licitação.

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## CCJ marca audiência para debater dispositivos da reforma tributária que tratam da COSIP

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, em 23 de abril de 2025, o calendário de debates sobre a segunda parte da reforma tributária. No dia 27 de maio, ocorrerá A audiência pública que tratará da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) ocorrerá no dia 27 de maio de 2025.

O objetivo é fornecer embasamento às discussões e deliberações que serão realizadas pelos senadores sobre os dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 108/2024.

Consulte [aqui](#) o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024.

## Ministério das Cidades publica Portaria para investimento em projetos do setor de iluminação pública

O Ministério das Cidades (MCID) anunciou, em 25 de abril de 2025, a publicação da Portaria nº 359 (Portaria nº 359/2025), que estabelece critérios e condições para o enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários em infraestrutura no setor de iluminação pública, sob a gestão da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O objetivo é regulamentar a emissão de valores mobiliários conforme as diretrizes das Leis nº [12.431/2011](#) e nº [14.801/2024](#). Os projetos devem pertencer ao subsetor prioritário

de Sistema de Iluminação Pública e atender a condições específicas, como a realização de concessões, permissões e modernizações nas estruturas existentes.

A Portaria nº 359/2025 também permite a alocação de recursos para o reembolso de despesas relacionadas aos projetos prioritários e estabelece que o acompanhamento das iniciativas será realizado pelo MCID, com possibilidade de verificação complementar por entidades independentes.

Mais informações [aqui](#).

# SANEAMENTO

## ANA abre tomada de subsídios para a elaboração da norma de referência sobre reuso dos efluentes sanitários tratados

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) deu início, em 14 de abril de 2025, à Tomada de Subsídios nº 04/2025, visando a coleta de sugestões para a criação de uma Norma de Referência (NR) sobre o reuso de efluentes sanitários tratados. O objetivo é elaborar uma norma que promova o uso

racional da água e aumente a eficiência do setor, estabelecendo diretrizes que considerem a segurança jurídica, assim como os impactos econômicos, sociais e ambientais do reuso.

Mais informações [aqui](#).

## Senado aprova PEC que inclui saneamento como direito constitucional

O Senado Federal aprovou, em 8 de abril de 2025, a PEC nº 2/2016, que altera o artigo 6º da Constituição Federal para incluir o saneamento básico entre os direitos sociais já assegurados,

como saúde e educação. Agora, a matéria será analisada pela Câmara dos Deputados. Acesse o texto aprovado [aqui](#).



# RESÍDUOS SÓLIDOS

## Lei estabelece proibições para importação de resíduos sólidos

O Governo Federal sancionou, em 7 de janeiro de 2025, a Lei nº 15.088/2025, que altera o art. 49 da Lei nº 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos) para proibir a importação de resíduos sólidos e rejeitos, incluindo papel, derivados de papel, plástico, vidro e metal.

A nova lei prevê exceções, permitindo que importadores ou fabricantes de autopeças, exceto pneus, importem resíduos sólidos

derivados de produtos nacionais previamente exportados, para fins exclusivos de logística reversa e reciclagem integral. Além disso, a norma autoriza a importação de resíduos utilizados na transformação de materiais e minerais estratégicos, incluindo aparas de papel de fibra longa e resíduos de metais e materiais metálicos.

Acesse a Lei nº 15.088/2025 na íntegra [aqui](#).



# INFRA SOCIAL

## Governo de Mato Grosso do Sul publica avisos de audiência e consulta públicas para PPP do Hospital Regional

O Governo de Mato Grosso do Sul publicou, em 15 de abril de 2025, a abertura de audiência e consulta públicas do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS). A PPP envolve a concessão administrativa da prestação dos serviços não assistenciais do HRMS, precedida da realização de obras e investimentos para construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário, pelo prazo de 30 anos, com mais de R\$ 5,6 bilhões de investimentos estimados para o projeto. [Saiba mais.](#)

## Prefeitura de Caxias do Sul publica aviso de licitação da PPP das unidades educacionais

A Prefeitura de Caxias do Sul (RS) publicou, em 15 de abril de 2025, o aviso de abertura da licitação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para construção, gestão,

operação, conservação e manutenção de 31 unidades educacionais municipais. A PPP possui 25 anos de vigência, com mais de R\$ 500 milhões de investimentos estimados para o projeto. A sessão pública de abertura dos envelopes de proposta ocorrerá em 25 de junho, às 14h, na sede da B3. Os documentos licitatórios podem ser obtidos no [site de licitações](#) do Município de Caxias do Sul. Acesse [aqui](#) o aviso da licitação.

## Prefeitura de São Paulo republica edital da PPP do Parque Dom Pedro II

A Prefeitura de São Paulo publicou, em 23 de abril de 2025, a versão retificada do Edital de concessão do Parque Dom Pedro II. O projeto envolve Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para reformulação do Terminal Parque Dom Pedro II, recuperação e implantação de áreas verdes e realização de melhoramentos viários no entorno, pelo prazo de 30 anos, com mais de R\$ 717 milhões de investimentos estimados no projeto. Com a retificação do Edital, os interessados poderão submeter solicitação de visita técnica e pedidos de esclarecimento até 22 de maio de 2025.

Mais informações [aqui](#).



## Sócios responsáveis pelo boletim

- ⑧ Caio Loureiro
- ⑧ José Augusto Dias de Castro
- ⑧ Jun Makuta
- ⑧ Leonardo Miranda
- ⑧ Ligia Pereira Schlittler